

**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2024, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E ELISANGELA MARQUES DE ASSIS – ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELISANGELA MARQUES DE ASSIS – ME**, CNPJ: 49.231.948/0001-47, Av Seis, N. 2554 - Sala 02, centro, São Francisco de Sales, Minas Gerais, neste ato representada por Elisangela Marques de Assis, CRFa 6-11592, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, com respaldo no Processo de Licitação n.º 0013883/2024, Dispensa n.º 04/2024.


**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 21 de maio de 2024 até 21 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde/MG, 21 de maio de 2024.



**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal  
Contratante

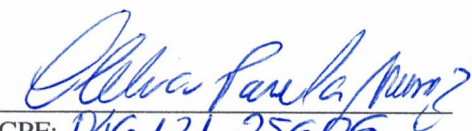


**ELISANGELA MARQUES DE ASSIS – ME**  
Elisangela Marques de Assis  
Contratado

Testemunhas:



CPF: 052.203.656-22



CPF: 046.121.256-06